

MINUTA
PLANO DE TRABALHO

1. NATUREZA DO PROJETO

☒ Ensino ☐ Pesquisa ☐ Extensão ☐ Desenvolvimento Institucional ☐ Desenvolvimento científico e
--

2. ORIGEM DOS RECURSOS

☐ Tipo A ☒ Tipo B ☐ Tipo C ☐ Tipo D
--

3. DADOS DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Instituição Federal de Ensino Superior INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA				C.N.P.J 10.791.831/0001-82
Endereço SGAN 610, Módulos D;E; F e G				
Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70830-450	Telefone (61) 21032139	UG / Cód. Gestão 158143 / 26428
Banco	Agência		Conta Corrente	Praça de Pagamento

**4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA
INSTITUIÇÃO APOIADA**

Nome do Representante Legal Veruska Ribeiro Machado			CPF 645 961 921 20
CI / Órgão Exp. / Emissão RG 1333787	Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula 1495876
Endereço Eletrônico (e-mail) veruska.machado@ifb.edu.br			

5. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador do Projeto Juliana Parente Matias		CPF 66856922353
Área/Curso Docente / Pedagogia		Matrícula 2189705
Endereço Eletrônico (e-mail) Juliana.matias@ifb.edu.br	Telefone fixo 61 - 996318786	Telefone celular 61 996318786

6. DADOS DO GESTOR DO PROJETO

Nome do Gestor do Projeto Mateus Gianni Fonseca		CPF 011.265.951-95
Área/Curso		Matrícula 1536555
Endereço Eletrônico (e-mail) mateus.fonseca@ifb.edu.br	Telefone fixo 2103-2112	Telefone celular 61 9 9134 3452

7. DADOS FUNDAÇÃO DE APOIO

Nome / Razão Social				CNPJ
Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos - FINATEC				37.116.704/0001-34
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Av. L3 Norte – Ed. Finatec – Asa Norte				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	(DDD) Fax
Brasília	DF	70.910-900	(61) 3348-0407	
Nome do representante legal				CPF
Augusto Cesar de Mendonça Brasil				187.412.582-15
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		
3.229-092 PC/PA -		Diretor-Presidente		
19/12/2018				
Nome do responsável pelo Projeto na Fundação				CPF
Luiza Lavocat Galvão de Almeida Coelho				031.783.761-35
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		CI / Órgão Exp. / Emissão
2461123 / SESP-DF /		Gerente de Projetos		2461123 / SESP-DF /
30/07/2014				30/07/2014

8. TÍTULO DO PROJETO

Projeto: #tecendolaçosdepaz - Ações Institucionais (Emenda nº 2023-7108-0005)”.

9. RESUMO E PALAVRAS-CHAVE (até 3 palavras-chave)

O Projeto **#tecendolaçosdepaz** tem como objetivo promover um conjunto de ações para identificar os desafios vivenciados no ambiente institucional e alternativas que favoreçam a construção de uma cultura de paz entre os sujeitos que compõem o coletivo do IFB. A proposta se justifica a partir da compreensão desta instituição estar situada em um sistema educacional, inserido num determinado tempo histórico e num contexto social específico de pós-pandemia, assim vemos a importância da formação de servidores e estudantes para a promoção da paz no ambiente escolar, pautada na ética, na formação crítica, emancipatória e cidadã, no respeito à diversidade e à dignidade humana; na promoção da inclusão; na sustentabilidade e em uma gestão democrática. A metodologia utilizada consiste no alcance de 4 metas de trabalho que buscam: Elaborar o planejamento e a estruturação das Atividades, formar uma equipe de trabalho composta por 55 servidores e 44 estudantes com intuito de elaborar e aplicar projetos interventivos para cada Campi do IFB e reitoria. Espera-se como resultado despertar, em servidores e estudantes , a consciência do Cuidar da Paz, no sentido mais amplo e integrativo.

Palavras chaves : Cultura da paz, Formação cidadã, Saúde emocional

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da assinatura do instrumento

11. VALOR TOTAL

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

12. OBJETIVO GERAL

Promover um conjunto de ações para identificar os desafios vivenciados no ambiente institucional e alternativas que favoreçam a construção de uma cultura de paz entre os sujeitos que compõem o coletivo do IFB.

Objetivos específicos:

✓ Despertar, em servidores e estudantes , a consciência do Cuidar da Paz, no sentido mais amplo e integrativo.

✓ Apreender um novo conceito e processo de educação para a Paz, conforme preconiza a

UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, inspirando ações de Cultura de Paz no IFB.

- ✓ Inspirar o desenvolvimento do Círculo Virtuoso Construtivo, baseado na cooperação e bem-estar comum, capaz de proporcionar o aprendizado para um viver mais integrado, solidário e digno.
- ✓ Desenvolver e aplicar projetos interventivos relacionados à Cultura de Paz no IFB.

13. INTRODUÇÃO

“A Paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social.” (FREIRE, 2006).

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade de ensino de relevância estratégica para o Brasil, pois, além de ter o potencial para a ampliação de oportunidades para a inserção socioproductiva de milhões de brasileiros e a oferta da EPT pelo IFB prima por uma formação voltada à emancipação política, social e econômica dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil como resposta aos desafios postos pelo cenário contemporâneo. Porém, para cumprir com essa visão é fundamental que a qualidade do clima da instituição e as relações interpessoais estabelecidas entre os sujeitos que compõem o IFB - seus diversos *campi* e reitoria - sejam favoráveis ao bom convívio a promoção das aprendizagens e a formação cidadã. Construir um ambiente institucional democrático e acolhedor é tarefa de todos que fazem parte do IFB.

Em uma sociedade marcada por discursos de ódio, a educação é uma ferramenta que pode optar por reproduzir uma sociedade adoecida, ou buscar alternativas para a construção de uma cultura que entenda a paz como nos apresenta Pierre Well (2006) “Mais do que a ausência de conflito, a paz é um estado de consciência. Ela não pode ser procurada no mundo externo, mas principalmente no interior de cada um de nós, comunidades ou nação”.

Em 2000 Pierre Well desenvolveu o programa “*A Arte de Viver em Paz – AViPaz*”, atualmente ofertado pela Universidade Internacional da Paz – UNIPAZ, com base em metodologias que possibilitasse uma cultura de paz para uma convivência produtiva, pacífica e sustentável entre os seres humanos. A Paz, na visão de Pierre Weil, o criador dessa metodologia, começa dentro de cada um de nós, sendo um movimento de dentro para fora. Primeiro, a paz consigo mesmo, que ele denomina de Ecologia Individual, para conseguir a paz com os outros, Ecologia Social, e a paz com a natureza, Ecologia Ambiental.

Esse programa se apresenta em 5 módulos de formação que buscam introduzir os conceitos da cultura da paz, desenvolver reflexões sobre: ecologia interior, ecologia social, ecologia ambiental e por fim síntese – ações práticas, na perspectiva de elaboração de projetos interventivos para a construção da Cultura de Paz. O programa foi desenvolvido com base nos fundamentos da ONU e da UNESCO, e inspirado na Declaração de Veneza (1986), vale destacar que a metodologia foi premiada e publicada pela Unesco em vários idiomas.

Diante desse contexto, entende-se que a proposta desenvolvida pela Unipaz, mostra-se pertinente com os objetivos deste projeto **#tecendolaçosdepaz** que visam promover um conjunto de ações para identificar os desafios vivenciados no ambiente institucional e alternativas que favoreçam

a construção de uma cultura de paz entre os sujeitos que compõem o coletivo do IFB. Dessa forma, julgamos fundamental a parceria com a equipe da UNIPAZ para formar servidores e estudantes.

14. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Como parte de um sistema educacional, inserido num determinado tempo histórico e num contexto social específico de pós-pandemia vemos a importância da formação de servidores e estudantes para a promoção da paz no ambiente escolar, pautada na ética, no reconhecimento da educação como bem público gratuito e de qualidade, na formação crítica, emancipatória e cidadã, no respeito à diversidade e à dignidade humana; na promoção da inclusão; na sustentabilidade e em uma gestão democrática, transparente, participativa, autônoma, plural e integrada.

Dessa forma a transposição metodológica mediante formação ofertada pela UNIPAZ será essencial para o desenvolvimento de ações que promovam a cultura da paz no IFB.

14.1 Quanto à natureza do projeto

Projeto de Ensino

14.2 Quanto à relevância para o IFB e para a comunidade

A proposta visa contribuir para o fortalecimento de ações que promovam a cultura da paz no Instituto Federal de Brasília, , envolvendo a comunidade acadêmica na aplicação dos projetos, possibilitando assim, o fortalecimento da missão desta instituição na busca de promover inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

14.3 Quanto à classificação da fonte de recursos

Emenda parlamentar – Tipo B

15. MÉTODO

A cada meta estão especificados diversos produtos que serão entregues segundo o cronograma detalhado a seguir.

Meta 1 - Elaboração do Plano e Estruturação das Atividades

- Planejamento das etapas para o desenvolvimento do projeto no âmbito dos campi e Reitoria.
- Mobilização da equipe – coordenação e unidade formadora - para o desenvolvimento do projeto.
- Contratação da instituição formadora – Formação de facilitadores da arte de viver em paz (Unipaz).

Produto: Proposta pedagógica de formação de facilitadores.

Meta 2 - Composição da equipe de trabalho

- Identificação dos servidores – professores efetivos e técnicos - que participarão do curso de formação de facilitadores.
- Seleção, por edital, de estudantes do campus para integrar a equipe do projeto.

Produtos: Edital de adesão dos servidores a Formação de facilitadores da arte de viver em paz.
Edital de seleção de estudantes.

Meta 3–Formação da equipe

- Realização da formação dos servidores que aderiram ao projeto.
- Formação dos estudantes.
- Realização de encontro dos estudantes (todos os campi).

Produtos: Formação dos servidores e estudantes na UNIPAZ (Curso: A arte de viver em paz: Uma Pedagogia para a Cultura de Paz)

Meta 4 – Elaboração do projeto interventivo

- Elaboração dos projetos interventivos nos campi e Reitoria a partir da metodologia do Programa de Educação para a Paz (WEIL, 1990).

Produtos: Elaboração do projeto interventivo.

Meta 5 – Intervenção

- Desenvolvimento das ações do projeto interventivo nos campi e na Reitoria.
- Acompanhamento e avaliação dos resultados da intervenção.

Produto: Projeto interventivo. Relatório de acompanhamento e avaliação do projeto interventivo. Relato da experiência. Escrita e entrega de relatórios

Meta 6 - Prestação de contas Técnica- Financeira

- Elaboração da prestação de contas

Produto: Escrita e entrega de relatórios

16. EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO “ #tecendolaçosdepaz ”

Servidores do IFB, estudantes do IFB, Formadoras da UNIPAZ

17. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Elaboração de uma proposta pedagógica de formação de facilitadores para promoção da cultura da paz;
- ✓ Formação dos servidores e estudantes na UNIPAZ (Curso - A arte de viver em paz: uma Pedagogia para a Cultura de Paz);
- ✓ Desenvolvimento das ações do projeto interventivo nos campi e na Reitoria.

18. ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO APOIADA

- a) Permitir à PARCEIRA o acesso a instruções, que sejam indispensáveis à execução dos serviços;
 - b) Fornecer a Fundação de Apoio às informações relevantes para a elaboração do instrumento de contratação da PARCEIRA;
 - c) Apresentar Plano detalhado com valores, prazo de execução e metodologias utilizadas, a cada serviço a ser executado;
 - d) Realizar a execução técnica dos serviços ou pesquisas demandadas pelos parceiros;
 - e) Emitir as ordens de serviços, relatórios técnicos ou Laudos técnicos, subprodutos das parcerias a serem realizadas;
 - f) Acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução do projeto apoiado;
- Receber e ordenar os serviços e demandas, previstos na execução do projeto;
- g) Informar à PARCEIRA, sempre que solicitado, sobre o andamento do projeto contratado;
 - h) Exercer o controle e a fiscalização a que se referem os incisos II e III, do artigo 3º-A da Lei 8.958/1994;
 - i) Elaborar relatório final, nos termos do § 3º, do art. 11, do Decreto nº 7.423/2010;

19. ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

- a. Realizar a gestão dos recursos em conformidade com os projetos aprovados pelo edital;
- b. Abrir conta bancária específica para depósito do recurso, cujo número deverá ser informado ao IFB no prazo máximo de 15 dias a contar da data de assinatura do instrumento;
- c. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da presente contratação;
- d. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do objeto do presente instrumento;
- e. Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base no presente instrumento, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto;
- f. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora do IFB, atendendo prontamente às observações por ela apresentadas;
- g. Submeter-se à fiscalização e ao controle finalístico e de gestão de que trata a Lei n. 8.958/1994 e o Decreto 7.423/2010;
- h. Observar rigorosamente o disposto na Lei Federal nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8241/2014 nas contratações de bens e serviços necessários ao Projeto;
- i. Transferir, de imediato, ao IFB, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto;

- j. Formalizar termo de comodato ao IFB, sem qualquer encargo, dos bens duráveis, imediatamente à sua aquisição;
- k. Transferir ao IFB, por meio de GRU, ao final do contrato, eventual saldo remanescente, acrescido dos rendimentos percebidos.
- l. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos (administrativos, contábeis, fiscais) relativos ao presente instrumento, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme a lei dispuser;
- m. Apresentar prestação de contas anual e prestação de contas final, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do referido instrumento, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3ºA, da Lei 8.958/94;

- n. Sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência do projeto, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do objeto do contrato e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

METAS		ATIVIDADES		INDICADORES FÍSICOS	DURAÇÃO (MESES)	
#	Descrição	#	Descrição	Indicador Físico	Início	Fim
M1	Elaboração do Plano e Estruturação das Atividades	A01	Planejamento das etapas para o desenvolvimento do projeto no âmbito dos campi e Reitoria.		Mês 1	Mês 12
			Contratação Unipaz	Contrato	Mês 1	
M2	Composição da equipe de trabalho	A 02	Identificação dos servidores – professores efetivos e técnicos - que participarão do curso de formação de facilitadores.	Banco de dados de inscrições	Mês 01	Mês 5
		A03	Mobilização da equipe – coordenação e unidade formadora - para o desenvolvimento do projeto	Banco de dados de inscrições	Mês 1	Mês 05
M3	Formação da equipe	A04	Vivências na Unipaz Aplicação de propostas interventivas	Lista de presença Certificados Relatórios das atividades executadas	Mês 1	Mês 05

M4	Elaboração do projeto interventivo	A05	Aplicação de propostas interventivas	Lista de presença	Mês 03	Mês 12
M5	Intervenção		Desenvolvimento das ações do projeto interventivo nos campi e na Reitoria	Certificados Relatórios das atividades executadas		
M6	Prestação de contas Técnica-Financeira	A05	Elaboração da prestação de contas	Prestação aprovada	Mês 1	Mês 12

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O IFB realizará o pagamento em parcela única, conforme indicado abaixo:

Nº da Parcela:	Mês da Liberação:	Metas/Etapas/Fases relacionadas:	Valor: Em reais
1	Mês 1	Todas as metas	250.000,00
Total:	250.000,00		

22. A Fundação deverá disponibilizar o valor aos contemplados, para a execução do projeto, conforme o cronograma abaixo:

Nº da Parcela:	Mês da Liberação:	Metas/Etapas/Fases relacionadas:	Valor: Em reais
1. Contratação Unipaz	Mês 2	M1	64.872,73
2. Pagamento de Bolsistas Estudantes	Mês 5,6,7,8	M1 a M4	70.400,00
3. Pagamento de Bolsistas Servidores	Mês 5,6,7,8	M1 a M4	66.000,00
4. Pagamento de auxílio para execução do projeto	Mês 5	M1 a M4	11.000,00
5. Pagamento coordenação	Mês 4,5,6,7 e 8	M1 a M4	15.000,00
Total:	227.272,73		

Documento Digitalizado Público

Minuta de plano de trabalho

Assunto: Minuta de plano de trabalho
Assinado por: Mateus Fonseca
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mateus Gianni Fonseca, DIRETOR - CD3 - DRDE**, em 10/10/2023 10:30:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514753
Código de Autenticação: f7bc642a0b

